



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº

001/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2016, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE/NIS E O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO CONSORCIADA DO "PROGRAMA CONSORCIAL DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, ATENÇÃO, RECUPERAÇÃO, VIGILÂNCIA À SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INSTITUÍDO PELA RES. Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2015".**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **15.091.751/0001-38**, com sede na Rua Dr. Aubiérgio Tavares Prestelo, nº 60, Indianópolis - Caixa Postal 113 - CEP. 55.002-970 - Caruaru/PE, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.756.295 - SSP/PE e de CPF nº 214.097.144-20, Prefeito de Taquaritinga do Norte/PE, a seguir denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, **o MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.091.593/0001-00**, com sede na Rua Padre Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte - PE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.756.295 - SSP/PE e do CPF nº 214.097.144-20, residente e domiciliado a Rua José Bezerra Andrade, nº 178, Centro, Taquaritinga do Norte - PE, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.677.960/0001-00**, com sede à Rodovia PE 130, KM 08, Bairro Juca, Município de Taquaritinga do Norte - PE, criado através da Lei Municipal nº 1.275 de 14 de outubro de 1994, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **RONALDO VEIGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 55.502.349 SDS/PE e no CPF nº 027.045.294-00, residente e domiciliado a Rua Padre Pedro José de Moraes, nº 62, Capibaribe, Taquaritinga do Norte - PE, e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE - FUNDATA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.683.480/0001-03**, tendo como representante legal a Sra. **MARIA DO CARMO MALAQUIAS BRASILEIRA**, inscrita no RG sob o nº 1.165.025 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 099.603.334-34, residente e domiciliada a Rua professor Luiz Carlos, 18, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, norteados pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido pela Cláusula Nona do Contrato de Programa nº 01/2016, através do presente TERMO ADITIVO.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência, de que trata a Cláusula Nona do Contrato de Programa nº 01/2016, fica devidamente prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo até 31 de dezembro de 2017, consoante o Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

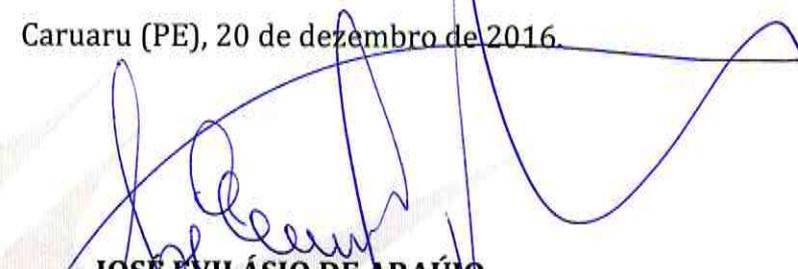
## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas pelo Contrato de Programa nº 01/2016.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Caruaru (PE), 20 de dezembro de 2016.

2

  
JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO

PREFEITO DO MUNICÍPIO TAQUARITINGA DO NORTE - PE

  
JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONIAPE

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_